

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM CARÁTER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Creche, constante do Anexo I, previsto no Anexo II da Lei Complementar Municipal 016/2011, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, na respectiva quantidade e grupo de vencimentos.

Art. 2º - O cargo criado obedecerá rigorosamente à classificação de cargos, grupo e aos graus e padrões de vencimentos, que integrarão o quadro de classificação de cargos constante da Lei Complementar Municipal 016/2011 e suas alterações.

Art. 3º - O quadro de cargos de Provimento Efetivo atualizado do Magistério da Prefeitura Municipal é o constante Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - O quadro de cargos de Provimento em Comissão do Magistério atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo III, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, estará demonstrado no Anexo IV, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 20 de dezembro de
2013.

Satômara Max. Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2013, de 20 de dezembro de 2013.

ANEXO I

CARGOS CRIADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QTDE.	DENOMINAÇÃO	LEI DE REGENCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	COORDENADOR DE CRECHE	Anexo II – Lei Complementar nº 16/2011	30 HORAS

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 20 de dezembro de
2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2013, de 20 de dezembro de 2013.

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QTIDADE	LEI DE REGÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PEB I	05	Lei Complementar nº 16/2011	30 HORAS
PROFESSOR AUXILIAR	03	Lei Complementar nº 16/2011	30 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07	Lei Complementar nº 16/2011	24 HORAS
PROFESSOR II	02	Lei Complementar nº 16/2011	20/30 HORAS

2013.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 20 de dezembro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



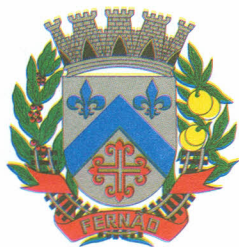
LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2013, de 20 de dezembro de 2013.

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QTIDADE	VALOR RS
COORDENADOR PEDAGÓGICO	01	2.243,16
DIRETOR DE ESCOLA	01	3.120,93
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	01	2.243,16
COORDENADOR DE CRECHE	01	2.048,09
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	01	3.214,77

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 20 de dezembro de
2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2013, de 20 de dezembro de 2013.

ANEXO IV

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO
(Inciso I, Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2.000)

1-) Impacto Analítico:

Para o Quadro Geral

Cargo	Provimento	Qde	Ref.	Valor
Coordenador de Creche	Comissão	01	LC 16/11	R\$ 2.048,09
TOTAL GERAL				R\$ 2.048,09

2-) Impacto dos Cargos Criados:

	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2014	2015	2016
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	2.048,09	24.577,08	26.789,02	29.200,03
13º Salário	170,67	2.048,09	2.232,42	2.433,34
1/3 Férias	56,89	682,70	744,14	811,11
SUBTOTAL	2.275,66	27.307,87	29.765,57	32.444,48
Obrigações Patronais	364,10	4.369,26	4.762,49	5.191,12
TOTAL	2.639,76	31.677,13	34.528,07	37.635,59

3.) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: não há

4.) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1) Dados de 31.08.2013 - 2o Quadrimestre de 2013:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	9.967.741,67	
Gastos com Pessoal e Encargos	3.847.935,77	38,60%
Impacto Anterior (Projeto de Lei n. 036/13)		41,11%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



4.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

Exercício de 2014		
Gastos com Pessoal e Encargos	3.847.935,77	41,11%
(+) Incorporação	31.677,13	0,31%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	3.438.273,51	41,42%
Exercício de 2015		
Gastos com Pessoal e Encargos	3.847.935,77	41,11%
(+) Incorporação	34.528,07	0,34%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	3.455.406,31	41,45%
Exercício de 2016		
Gastos com Pessoal e Encargos	3.847.935,77	41,11%
(+) Incorporação	37.635,59	0,37%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	3.459.767,40	41,48%

OBS: Os efeitos do impacto ora apresentado serão minimizados com a elevação da receita corrente líquida, vez que não foram considerados os efeitos do processo inflacionário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 20 de dezembro de
2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECLARAÇÃO

Declara, para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2.000, que o aumento que se pretende fazer através do Projeto de Lei Complementar nº 014/2009, que ora apresentamos, deste que aprovada, está adequada financeiramente e orçamentariamente, ao orçamento e compatível ao Plano Plurianual e Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 20 de dezembro de 2013.